

Militar do Estado do Pará (São Felix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333527

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará MINUTA DE PORTARIA RR Nº 1078 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2704580.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO BM RG 2532292 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA mat. nº 5609089-1, lotado no 13º Grupamento de Bombeiro Militar (Salinas) percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.700,76 (nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Total de Proventos	9.700,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333547

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

O Diretor Geral da Escola de Governança do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 6.569, de 6 agosto de 2003, e posteriores alterações; e CONSIDERANDO o processo N/ 2026/28733071, RESOLVE: Instituir a Comissão do 3º Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2026 - EGPA,

I - Designar os servidores Presidente: Reinan Clayton Barbosa Abreu, matrícula nº 57224458. Membros: Carlos Augusto Coelho da Costa, matrícula nº 57222770; Osvaldo Figueredo Lopes, matrícula nº 54197353; Paulo Henrique Sousa Santos, matrícula nº 6739464; Ildelvira de Alencar Garcia

Neta, matrícula nº 5999701, para contratação temporária - multiprofissional nível superior, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA

II- Esta portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCELO DANILO DA SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 1335418

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar na fase interna de aquisições de bens e serviços; e considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Art. 8º, § 1º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SORAIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 838.738.642-15 MATRÍCULA: 5985544 que desempenhará as funções na fase interna da licitação, via Pregão Eletrônico, em caráter permanente, até que outro ato o modifique ou revogue, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO DA SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral - EGPA

Protocolo: 1335777

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2026

Exercício: 2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância Patrimonial Armada operante no imóvel Sede da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA)

Data da assinatura: 08/06/2026

Vigência: 09/06/2026 à 09/06/2027.

Valor: R\$ 1.086.783,12 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e tres reais e doze centavos)

Fonte do Recurso: Lei Orçamentária Anual de 2026

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0150000001-006361

Elemento de Despesa: 339037

Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ; 02.650.833/0001-23

Endereço: Alameda Moreira da Costa, 14 - Bairro do Marco, Belém - PA
Ordenador: MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA - Diretor Geral

Protocolo: 1335503

DIÁRIA

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792 de 22 de março de 2024; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2737735, RESOLVE:
i- AUTORIZAR a concessão de diárias ao servidor VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE, para participação no 4º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 09 a 13 de junho de 2026.

Servidor: Victor Ribeiro Cavalcante Função: Agente de Contratação II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95, ao agente de contratação da EGPA.
- ESTABELECEER Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Gera

Protocolo: 1335532

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor Geral da Escola de Governança do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 6.569, de 6 agosto de 2003, e posteriores alterações; e e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU);

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 55/2026, de 11 de maio 2026 publicada no DOE Nº 36.625, que concedia (30) trinta dias de férias ao servidor NIZANDRO CORREA LOPES, matrícula 5921303/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 1335579